

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº , DE 2012

Solicita a realização de audiência pública para discutir a geração de emprego durante a Copa do Mundo de 2014.

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 117, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho respeitosamente requerer à Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública destinada a discutir a geração de emprego durante a Copa do Mundo de 2014, a ser realizada em território nacional.

JUSTIFICAÇÃO

A Copa do Mundo que será realizada no Brasil em julho de 2014, injetará R\$ 183,2 bilhões na economia brasileira entre 2010 e 2014, segundo estudo encomendado pelo Ministério do Esporte. Só o governo deve investir cerca de R\$ 25 bilhões em mobilidade urbana, construção de estádios, aeroportos e portos. Segundo o mesmo estudo, serão gerados 330 mil vagas de trabalho permanente e 380 mil temporários.

Sem dúvida os setores que liderarão este mega-projeto terão um lucro sem precedentes, notadamente as Construtoras, a FIFA e seus parceiros, pois, além de incentivos fiscais, praticamente serão exclusivos na construção, na prestação de serviços e na comercialização de suas marcas e vendas dos respectivos produtos.

Neste diapasão, senhor presidente, causou-me surpresa a notícia de que a FIFA abrirá 18 mil vagas para serviço voluntário. Pessoas que irão trabalhar cerca de 10(dez) horas diárias, recebendo apenas uniformes e alimentação. Como sabemos, o

serviço voluntário tem nexos causal com o bem comum, onde instituições, normalmente do terceiro setor, sem fins lucrativos, são movidas, principalmente, pela motivação pessoal, altruísmo e solidariedade de pessoas abnegadas, que dedicam seu tempo, ou parte dele, para ajudar o próximo.

A princípio não me parece que os interesses em jogo numa Copa do Mundo, onde estão envolvidos bilhões de dólares, possam ser enquadrados no serviço voluntário nos termos da Lei 9.608/98. Alias, já existe nesta Comissão um Projeto de Lei de autoria do dep. Rodrigo de Castro, nº 5772/09, que pretende ampliar o entendimento de voluntariado, o que já não concorda o dep. Daniel Almeida, que apresentou voto em separado.

Desta forma senhor Presidente, com o objetivo de elucidarmos se os 18 mil voluntários o serão nos termos da Lei 9.608/98 ou se serão apenas transvestidos daquela função para que a FIFA fuja do pagamento dos direitos trabalhistas, é que requeiro a audiência pública com a participação de entidades e pessoas que possam agregar valor a esta discussão.

Visando, então, abrir o leque dessa discussão, solicitamos a convocação da presente Audiência Pública. Dessa forma, a presente solicitação deverá ser submetida à apreciação do Plenário desta Comissão, conforme o disposto no art. 24, II, do RICD. Por estas e outras razões, e, sobretudo, pelo fato de versar matéria que diz respeito à competência deste órgão colegiado, submeto essa decisão à apreciação dos ilustres pares.

Sala das Comissões, 14 de março de 2012

LAÉRCIO OLIVEIRA
Deputado Federal – PR/SE